

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 125/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º. — dispensar a realização de concurso público e limitado para a adjudicação da "elaboração do projecto para a Escola Preparatória e Secundária, tipo C+S, da Vila da Madalena, na Ilha do Pico";

2º.- adjudicar, por ajuste directo e ao abrigo do disposto na alínea *d*), do n.º 4, do artigo 21º., do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro, a elaboração do projecto referido no ponto anterior ao Arquitecto Paulo Duarte de Melo Gouveia, pela quantia de 38 978 285\$00;

3º.- autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e o Arquitecto Paulo Duarte de Melo Gouveia, do contrato para a elaboração do projecto acima indicado;

4º.- aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

5º.- delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.